

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Maria Efigénia Nascimento Mendes Nascimento Machado Jesus, Assessor Principal de Serviço Social da ARS Algarve, I.P.

Vogais efectivos:

Dr.ª Helena Maria Santiago Barreto Silva, Chefe de Divisão de Assuntos Culturais e Sociais da Câmara Municipal de Olhão

Dr.ª Maria Helena Gonçalves Boloto, Assessora Principal de Serviço Social do Centro Distrital de Segurança Social de Faro

Vogais suplentes:

Dr.ª Alexandra Manuela Sousa Alvarez Santos Alexandre, Chefe de Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Faro

Dr.ª Ana Cristina Pedrosa Linhares, Assessora Principal do Centro Distrital de Segurança Social de Faro

10 — O Presidente do júri será substituído pelo 1.º Vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

2 de Outubro de 2008. — A Chefe de Repartição de Recursos Humanos, *Maria Noémia S. Santos*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2681/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 18 de Setembro de 2008, foi a Anália Maria Sousa do Olival, Assistente Administrativo Principal deste Hospital, autorizada a prática do regime de trabalho a tempo parcial, de dezassete horas e meia semanais, com efeitos a 14 de Setembro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 24821/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 52/2008, de 10 de Setembro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e considerando imposição da Lei n.º 65/2007, de 12/11, relativa à organização dos serviços municipais de protecção civil, nomeei, nos termos do artigo 13.º e seguintes da Lei n.º 65/2007, o Licenciado — Rui Pedro Ribeiro Valente, no cargo de Comandante Operacional Municipal, fixando-lhe o vencimento equivalente ao de Chefe de Divisão e iniciando funções em 01 de Outubro de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

1 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
300791908

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 24822/2008

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, dá-se conhecimento que, por despacho de 19-05-2008 do Sr. Vereador da Área dos Recursos Humanos, no uso da delegação de competências, constante do Despacho n.º 474/P/2007, de 20-08-2007 e publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23-08-2007, foi aplicada a pena de demissão à cantoneira de limpeza Sandra Sofia Semedo Almeida.

2 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 24823/2008

Effectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, foi o mesmo considerado deserto, através do meu despacho, datado de 26 de Setembro de 2008. Na sequência deste e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso externo de ingresso tendo em vista a contratação por tempo indeterminado de 1 Auxiliar Administrativo, do grupo de

pessoal Auxiliar, para exercer funções no Pavilhão Gimnodesportivo Nery Capucho.

1 — Requisitos gerais para admissão a concurso — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — Requisitos especiais de admissão: Possuir a escolaridade obrigatória (em função da idade do candidato), de acordo com o artigo do artigo 10.º, n.º 1, alínea c), do D. Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d) e) e f) do ponto 1, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme disposto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — O local de trabalho é no concelho da Marinha Grande, sendo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 128 (427,02€) e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional: O descrito no Despacho n.º 4/88, alínea j), publicado no *Diário da República*, n.º 80, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989, nomeadamente assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; levanta e deposita dinheiro ou valores; presta informações verbais ou telefónicas; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; quando for caso disso procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.

6 — O concurso é válido para o posto de trabalho colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

7 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente: Nuno Miguel Pereira da Silva, Técnico Superior de 1.ª Classe;

Vogais efectivos: Raimundo de Sousa dos Santos, Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos, que substituirá o Presidente nas suas